



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.833, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Designam-se os seguintes servidores como Agentes de Contratação Substitutos e Pregoeiros Substitutos:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.
- III - Eduardo Vinícius Horbach;
- IV - Tarcis Henrique Sant Anna;
- V - João Antônio Bazzanella Luft;

§ 1º Os servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto da contratação se tratar de serviços e obras de engenharia, como apoio técnico, caso necessário:

- I - Amanda Pereira de Andrade;
- II - Rubens Luis Rolando Souza.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do

100000



000002 J

Município de Capanema - PR

procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 8.721/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de janeiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 25/07/24, Edição 1490, Página(s) 3.

500000



000003 J

Município de Capanema - PR**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, cujo objeto é: **DISPENSA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

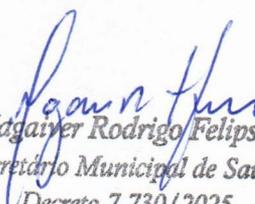
Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Os seguintes documentos vão anexos a esta solicitação:

- 1 - Termo de Referência (TR);
- 2 - Dotação Orçamentária;
- 3 - Anexos referentes ao TR.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 07 de abril de 2025.

Respeitosamente,


Magaiyer Rodrigo Felipson
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 7.730/2025

MAGAIYER RODRIGO FELIPSEN
Secretário Municipal de Saúde

000003



000004

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

1.2.1. Magaiver Rodrigo Felipen;

1.2.2. Sílvio Geronimo Magnabosco.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se a **Dispensa de Licitação**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Não eletrônica.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. DISPENSA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do Produto	Descrição do Produto	Quantidade	Unida-de	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	69838	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. MARCA DE REFERÊNCIA ARTICAINA 100: CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA (72MG + 18 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE) IGUAL OU SUPERIOR.	5	CX	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
2	69839	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER. SISTEMA ADESIVO EM FRASCO UNICO, Contém 10% em peso de carga nanoparticulada, sílica coloidal (tamanho de partícula de 5 nm);Ingrediente Álcool etílico ;Bisfenol A diglicidil; éter ;dimetacrilato (BisGMA) Sílica tratada 2-hidroxiethyl metacrilato (HEMA);Copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico Glicerol 1,3-dimetacrilato Diuretano dimetacrilato (UDMA) Água Difeniliodônio hexafluorofosfato; Primer e adesivo em um só produto. FRASCO COM 6g. MARCA DE REFERÊNCIA ADPER SINGLEBOND 3 M IGUAL OU SUPERIOR.	20	FRAS	R\$ 211,75	R\$ 4.235,00

000004



000005

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

3	69840	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240V. Frequência: 50/60 Hz; Tecnologia wireless (sem fio); Operações: Contínuo. Funções (Ortho e High); Potência de luz: 1250 mW/cm ² (Polimerização), 2300 mW/cm ² (Ortho) e 2500 mW/cm ² (High); Display digital e lente da ponteira substituível; Temporizador para Polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos; Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; Tempo de uso com carga total: 120 minutos; Luz azul: gerada por LED de alta potência. MARCA DE REFERÊNCIA EMMITER D SCHUSTER IGUAL OU SUPERIOR.	2	UN	R\$ 1.598,45	R\$ 3.196,90
4	69841	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA 2% + 1:100.00UI CARPULE EM VIDRO 1,8ML. MARCA DE REFERÊNCIA ALPHACAINE - DFL IGUAL OU SUPERIOR.	80	CX	R\$ 185,00	R\$ 14.800,00
5	69842	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: ESCUPÍVEL Resina Microhíbrida; Consistência composta; Preenchimento 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; Sistema de cores simplificado; Maior fluorescência; Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Seringa com 4g. MARCA DE REFERÊNCIA "Z100" IGUAL OU SUPERIOR. COR A3	30	PCT	R\$ 55,27	R\$ 1.658,10
6	69843	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: ESCUPÍVEL Resina Microhíbrida; Consistência composta; Preenchimento 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; Sistema de cores simplificado; Maior fluorescência; Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Seringa com 4g. MARCA DE REFERÊNCIA "Z100" IGUAL OU SUPERIOR. COR A2	30	PCT	R\$ 55,27	R\$ 1.658,10
7	69844	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	180	UN	R\$ 9,80	R\$ 1.764,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.512,10

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. O rótulo/embalagem de todos os itens devem conter, se possível, de forma legível:

- a) informações do fabricante, com endereço completo, CNPJ, telefone;
- b) data de fabricação;
- c) prazo de validade;
- d) número do lote;
- e) marca do produto;
- f) código de barra;
- g) instruções e precauções de uso;
- h) indicação de uso;
- i) todas as informações em língua portuguesa;
- j) registro na ANVISA¹.

¹ O art. 7º do Decreto nº 8.077/2013 de 16/01/2013, alterado pelo Decreto nº 6.576/2008 de 05/06/2008 e o Decreto nº 6.500/2008 de 15/09/2008, registra os produtos em anexo, inscritos no CNPJ nº 15.793.317/0001-72, registrados na ANVISA. Tal Fone: (46)3552-1431 - e-mail: saude@capanema.pr.gov.br



000006 J

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

4.1.2. O prazo de validade dos itens não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto, contados da data de fabricação.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **15 (quinze) dias úteis** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

5.1.1.1. Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 5.1.1 poderá ser reduzido ou ampliado, respectivamente, conforme constar no requerimento a que se refere o subitem seguinte.

5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
- c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
- e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
- g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.

5.1.2.1. **O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.**

5.1.2.2. **Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem 5.1.1 poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.**

5.1.3. Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por e-mail para a empresa contratada.

5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.

exigência consta na descrição dos itens que são necessários o registro.

800000



000007

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

- 5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas:

- 5.2.1. Não há condições específicas.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.2.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução deste instrumento pelo MUNICÍPIO, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



000008

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

- 6.2.5.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MUNICÍPIO e não poderá onerar o objeto do Contrato
- 6.2.6.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- 6.2.7.** Se sujeitar a fiscalização e controle de qualidade dos itens fornecidos, durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta a contraditório e a ampla defesa.
- 6.2.7.1.** O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.
- 6.2.7.2.** Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1.** O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do fiscal, de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.2.3.** O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. Preposto:

- 7.3.1.** O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

800000



000009

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. Reunião Inicial:

7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
- c) Esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

7.5. Fiscalização:

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item em serviços.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR.
Meta	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidad	Mensal



0000107

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP \geq 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- não produzir os resultados acordados;
- deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.6. A fiscalização da execução do objeto deste termo, bem como sua qualidade, serão realizadas pelo(s)(as) servidor(es)(as) abaixo designado(s)(as), aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato:

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação
Fiscal Administrativo da Contratação	Marisa Pontin	Efetiva	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE
Fiscal Técnico da Contratação	Silvio Geronimo Magnabosco	Efetivo	Odontólogo	SAÚDE
Gestor da Contratação	João Antonio Bazzanella Luft	Efetivo	Analista de Contratação	SAÚDE

7.6.1. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

000011

- a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
- b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.
- 7.6.2.** Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbem as seguintes atribuições:
- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
- f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
- i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.
- 7.6.3.** O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6.4.** O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.
- 7.6.5.** Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.



000012

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE FORNECIMENTO.

8.2.1.1. **Em não sendo adotada** a regra estabelecida no subitem 5.1.2.1 para a execução do objeto, **cabará ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório da execução da contratação.**

8.2.1.2. O relatório da execução da contratação (planilha) conterà, no mínimo:

- a) Identificação do produto/serviço;
- b) Quantitativo de cada produto/serviço;
- c) Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto/serviço;
- d) Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto/serviço;
- e) Local de fornecimento do produto ou de execução do serviço;
- f) Data e hora;
- g) Dados do Contratado;
- h) Dados do contrato/ata;
- i) Valor unitário e total de todos os produtos/serviços.

8.2.1.3. O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.

8.2.2. Independente da obrigação do subitem 8.2.1.3, **em se tratando de fornecimento de produto**, o Contratado será responsável pelas seguintes obrigações:

- a) Todas as entregas dos produtos deverão conter um romaneio/termo próprio, que deverá ser assinado pelo agente público designado para recebê-los.
- b) Deverá ser entregue uma via impressa do romaneio/termo, devidamente assinado pelo responsável do Contratado pela entrega dos produtos, com a identificação do nome completo tanto do agente público que recebeu os produtos, quanto do responsável do Contratado pela respectiva entrega;

Si0000



000013

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

- c) Poderá ser emitida uma via digital do romaneio/termo, a qual será encaminhada ao Gestor da Contratação, via e-mail oficial.
- 8.2.2.1.** No caso do romaneio/termo ser impresso, o agente público responsável pelo recebimento provisório do produto deverá entregar a via física assinada do romaneio/termo ao Gestor da Contratação, que manterá o controle de toda a documentação.
- 8.2.2.2.** Na hipótese em que um agente público, devidamente autorizado, realizar a retirada do produto na sede do Contratado, este deverá coletar assinatura dos servidores designados pelo Município de Capanema/PR para coletar o(s) material(is) na sede da empresa, para fins de recebimento provisório do material. O romaneio/termo servirá de base para início dos processos de medição / pagamento.
- 8.2.3.** O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo (medição) poderá ser realizada mensalmente ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do efetivo fornecimento/prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.
- 8.2.4.** Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.
- 8.2.5.** De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.
- 8.2.5.1. Compete à comissão de recebimento realizar a inspeção nos produtos/serviços fornecidos/prestados, conferindo a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.**
- 8.2.5.2. Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto/serviços a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.**
- 8.2.6.** Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.
- 8.2.7.** Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.



000014

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

- 8.2.8. A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.
- 8.2.9. O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.10. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.
- 8.2.11. O recebimento observará o disposto no art. 199 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.
- 8.2.12. **Em se tratando de fornecimento de produto**, o recebimento provisório do objeto será feito por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e se dará se satisfeitas as seguintes condições:
- Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR;
 - Quantidade em conformidade com o que foi requisitado pela Secretaria;
 - No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência.
- 8.2.13. O Município não receberá qualquer produto/serviço com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições/adequações necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.
- 8.2.14. Em havendo atrasos na entrega dos produtos/prestação dos serviços, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.5 e aplicação das penalidades, se cabível.
- 8.2.15. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e requerimento.
- 8.2.16. Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.
- 8.2.17. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto/serviço rejeitado ser substituído/refeito, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir da recusa. Após a substituição/refazimento do objeto da contratação, serão realizadas novamente as verificações antes referidas.



000015

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

- 8.2.18.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções cabíveis.
- 8.2.19.** Os custos com o recolhimento e substituição do material/serviço recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.
- 8.2.20.** Em se tratando de fornecimento de produto, caso este não seja recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.
- 8.2.21.** O objeto da contratação, mesmo que sejam recebidos e aceitos, ficam sujeitos à substituição/refazimento, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a preexistência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso/utilização.

8.3.1 DO RECEBIMENTO DA VALIDADE DO ITEM

- 8.3.1.1.** Em caráter excepcional poderá ser avaliada a possibilidade de aceite de algum item com prazo de validade abaixo do exigido no **item 4.1.2.**. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa da contratante antes que ocorra a entrega, de acordo com a **Resolução nº 06, de 30/05/2022**, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 8.3.1.2.** O aceite em caráter excepcional, dar-se a mediante apresentação obrigatória da carta de comprometimento de troca, pela empresa contratada, por modo de evitar prejuízos, caso a validade expire o prazo de dispensação.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1.** Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.** Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2.** A dotação orçamentária específica será conforme indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública- SEFAZ:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
2025	1658	09.003.10.301.1001.2340	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1801	09.003.10.301.1001.2356	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

000012



11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

- 11.1.1. Justifica-se o presente certame considerando que o Município mantém 14 (quatorze) Unidades de Saúde em funcionamento, onde são realizados atendimentos médicos, **odontológicos** e atendimento domiciliar aos pacientes assistidos pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e NASF – Núcleo Avançado de Apoio à Saúde da Família.
- 11.1.2. A dispensa de licitação mencionada refere-se a uma situação em que foram identificados alguns itens que ficaram deserto no Pregão nº 30/2024, ou seja, não houve propostas adequadas para a aquisição desses itens, além de outros com o saldo de estoque quase zerado, e precisando adquirir para continuidade dos serviços públicos. Também estão sendo adquiridos itens novos para garantir o atendimento contínuo e eficaz das demandas.
- 11.1.3. Além disso, a inclusão de marcas específicas no processo de compra foi realizada a pedido da Secretaria de Saúde, especialmente para atender às necessidades dos dentistas que atendem os pacientes do SUS. Após diversos atendimentos, constatou-se que os produtos adquiridos na última licitação, como resinas e adesivos, não estavam sendo adequados para o atendimento das necessidades do público.
- 11.1.4. Por isso, foi feito um esforço para selecionar uma marca de referência, especialmente no caso dos adesivos e resinas, considerando a eficiência desses produtos e uso contínuo. No caso dos adesivos, por exemplo, a marca escolhida é de um frasco de 6g que é capaz de realizar até 280 restaurações, o que significa um custo de 0,75 por restauração, além de garantir uma maior qualidade no atendimento. A escolha dessa marca foi orientada pela busca por melhor eficiência e uso racional dos recursos públicos, visando o melhor atendimento à população e a otimização dos gastos públicos. Assim, o objetivo principal foi garantir a qualidade no atendimento odontológico, com materiais mais eficazes para os profissionais de saúde e melhores resultados para os pacientes.
- 11.1.5. Destarte, justifica-se a realização deste certame, pois os itens referenciados são insumos necessários para o atendimento da população, conforme solicitação dos profissionais Cirurgiões-Dentistas habilitados na Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR.

11.2. DO PREÇO

- 11.2.1. Os valores máximos de cada item foram definidos em regra pelo **menor preço** através dos preços obtidos nas pesquisas de preços realizada da cotação preço, sendo que a classificação ficou dessa forma:
- DENTAL MED** apresentou o menor preço nos itens 03 e 07;
 - SAX MEDICAL** apresentou o menor preços nos itens 01, 02, 04, 05 e 06.

810000



000017

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

- 11.2.1.1.** Assim, constata-se que foi empregada a metodologia autorizada pelo art. 38, § 2, da LCM 14/2022², já que em regra a forma única dos itens apenas com fornecedor direito.
- 11.2.1.2.** A desclassificação do objeto da DENTAL MED, do item 02, foi realizada devido à diferença entre a marca proposta e a marca de referência especificada no edital. A marca ofertada pela Dental Med apresenta um frasco de 4g, que é capaz de realizar até 30 restaurações, custando R\$1,75 por restauração, enquanto a marca de referência, embora seja mais cara, oferece um frasco de 6g que possibilita a realização de até 280 restaurações custando apenas R\$0,75 por restauração conforme já explicado anteriormente no subitem 11.1.4.. Essa disparidade nas características do produto, como a quantidade de produto por frasco e o número de restaurações oferecidas, fez com que a proposta da Dental Med fosse desclassificada, uma vez que não atendia aos requisitos e especificações exigidas no processo licitatório.
- 11.2.2.** A busca de preços para a aquisição dos itens foi realizada diretamente com os fornecedores que já mantinham contratos anteriores com a Administração, além de outros fornecedores que foram consultados com o objetivo de obter cotações de preços. A escolha de fornecedores que já possuíam contratos anteriores com a Administração se baseou na confiança estabelecida ao longo do tempo, bem como na qualidade e pontualidade na entrega dos produtos. Por outro lado, a consulta a novos fornecedores por meio eletrônico foi realizada para diversificar as opções e garantir que os preços obtidos estivessem alinhados com os valores de mercado, assegurando transparência e competitividade no processo.
- 11.2.3.** A busca de preços foi realizada com o objetivo de garantir o **menor valor** possível, sem comprometer a qualidade. Foram consultados fornecedores com contratos anteriores com a Administração e outros novos para comparar as propostas. A escolha de marcas de referência, como no caso de resinas e adesivos odontológicos, considerou a eficácia e o desempenho dos produtos, garantindo o melhor custo-benefício para o atendimento à população e a utilização eficiente dos recursos públicos.
- 11.2.4.** Embora tenham tido obtidos orçamentos de fornecedores diretos, foi realizada uma pesquisa adicional em sites eletrônicos especializados para verificar se os preços praticados estão condizentes com os valores de mercado para obtermos pelo menos três orçamentos. Essa busca teve como objetivo não apenas validar

² Art. 38. No processo de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido, em regra, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: [...] § 2º O menor preço aferido na pesquisa de preços será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação, nos termos do caput deste artigo, todavia, excepcionalmente, diante das peculiaridades do caso concreto e mediante justificativa, poderá ser utilizada outra metodologia, como a média ou a mediana dos preços obtidos.



000018

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

os preços apresentados, mas também justificar a escolha dos valores, garantindo que o custo esteja alinhado com as referências atuais do setor.

11.2.5. Dispõe o art. 42, da LCM 14/22 referente a utilização de sítio eletrônicos:

"Art. 42. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 38 a 41 desta Lei, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo que indique a justeza do preço da contratação." (grifo meu)

11.2.6. Assim, verifica-se que o valor do objeto deste Termo está justo e de acordo ao praticado no mercado pelo Contratado em contratações semelhantes para públicos-alvo equivalentes ao momento.

11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

11.3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

11.3.1.1. A justificativa para a contratação via dispensa de licitação se baseia na combinação de dois fatores: para os itens "desertos", onde não há propostas ou fornecedores interessados, não há necessidade de justificar o preço, enquanto para os demais itens, realiza-se uma pesquisa de preços para garantir que os valores contratados sejam compatíveis com o mercado. Essa justificativa assegura a legalidade da contratação sem a necessidade de licitação. Portanto, em que pese a liberdade concedida, para que o Estado possa valer-se da Dispensa de Licitação, é necessário que haja expressa previsão legislativa. A modalidade de contratação por Dispensa de Licitação possui amparo na LCM 14/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021 respectivamente:

Art. 99. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;

[Observação: o valor do inciso II do art. 99 foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outras contratações; (Redação dada pelo Decreto nº 7724/2025)

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

[Observação: o valor do inciso II do art. 75 foi atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), pelo Decreto Federal nº 11.871/2023].

11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

11.3.2.1. A razão pela qual a escolha das empresas variou-se pelo menor preço, assim como pela marca de referência estabelecida na solicitação de



000019

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

cotação de preço, está relacionada a dois fatores principais. Primeiro, o menor preço é um critério importante em processos de cotação, pois a administração pública e outras organizações muitas vezes buscam otimizar seus recursos financeiros, adquirindo bens ou serviços pelo valor mais baixo possível, desde que atendam às condições mínimas de qualidade exigidas e eficiência.

- 11.3.2.2.** Isso torna o processo mais econômico e eficiente. Além disso, a marca de referência estabelecida na solicitação de cotação de preço também influencia na escolha das empresas. Muitas vezes, uma marca específica é indicada na solicitação porque ela já é reconhecida no mercado por sua qualidade e confiabilidade. Isso ajuda a garantir que o produto ou serviço adquirido atenda aos padrões esperados. Quando uma empresa cotada oferece essa marca, ela pode ser favorecida na seleção, pois já tem um histórico de boa performance, o que transmite segurança para quem está realizando a cotação.
- 11.3.2.3.** Portanto, as escolhas das empresas variaram não apenas pelo menor preço, mas também pela reputação das marcas de referência, que foram previamente estabelecidas na solicitação de cotação de preço, garantindo que as empresas selecionadas atendam tanto aos critérios financeiros quanto à qualidade esperada.

11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

- 11.3.3.1.** Para garantir a precisão e a representatividade dos preços de mercado dos itens odontológicos, a escolha das empresas participantes no processo de cotação foi realizada com base em critérios rigorosos, focando em dois aspectos principais: o ramo de atuação das empresas e a sua notoriedade no mercado. Desta forma, ao selecionar empresas com base no ramo de atuação e na notoriedade no mercado, a administração pública visa obter cotações de preços que reflitam com exatidão o mercado atual. Este processo não apenas assegura a economicidade, mas também a qualidade e a viabilidade dos produtos que serão adquiridos.
- 11.3.3.2.** Foram disparados 10 e-mail a fornecedores da área solicitando cotações de preços. Desses, apenas 7 fornecedores responderam: 3 enviaram as cotações solicitadas, enquanto 4 declinaram a participação. As demais 3 empresas não responderam dentro do prazo estipulado.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1.** O § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que *“O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de*



dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade”.

- 12.1.1. Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado.
- 12.1.2. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.
- 12.1.3. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A ata de registro de preços possuirá vigência inicial de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, **poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119 da LCM 14/22 e regulamento.**
- 13.2. Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. DA INDICAÇÃO DE MARCAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

- 14.1.1. Alguns itens do presente Termo de Referência trazem em sua descrição expressões tais como “MARCAS DE REFERÊNCIA”, seguidas pelas marcas e pela expressão “SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE”.
- 14.1.2. A Administração Municipal se valeu dessas expressões com os seguintes objetivos:
 - a) adquirir produtos com qualidade assegurada e que tenham reconhecimento do mercado consumidor; produtos de qualidade inferior geram reclamações, mau uso, gastos exagerados;
 - b) utilizar-se de produtos cuja eficácia e eficiência são comprovadas pela prática do dia a dia e cujos preços, aparentemente maiores, são compensados pelo uso de menores quantidades, resultando, assim, em efetivo ganho econômico para a Administração Municipal;
 - c) evitar adquirir produtos cuja durabilidade e economia são prejudicados pela qualidade inferior que obrigam os usuários a utilizar-se de quantidades maiores, que, por sua vez, geram gastos maiores e, em consequência, trazem aumento dos preços a serem pagos, sem atingir o resultado almejado.
- 14.1.3. À guisa de balizamento das justificativas exposta, seguem abaixo excertos de julgados do TCU que dão suporte à justificativa sobre o uso das expressões empregadas na descrição destes itens:

“[...] a indicação de Marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão ‘ou equivalente’, ‘ou SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE’, ou de ‘melhor qualidade’” (ACÓRDÃO nº 2401/2006).

“(...) a indicação de marca na licitação deve ser precedida de apresentação

000000



de justificativas técnicas que demonstrem, de forma clara e inafastável, que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da licitação.”(ACÓRDÃO nº 636/2006).

14.1.4. Na lição do professor Marçal Justen Filho³:

“(…) as avaliações da Administração têm de ser rigorosamente objetivas. Não podem ser influenciadas por preferências subjetivas, fundadas em critérios opinativos. A Lei volta a reprovar escolhas fundadas na pura e simples preferência por marcas.

(…) Em suma, não há reprovação legal à utilização da marca como meio de identificação de um objeto escolhido por suas qualidades ou propriedades intrínsecas. A Administração deve avaliar o produto objetivamente. Poderá valer-se da marca como forma de identificação do objeto que escolheu, desde que tal escolha tenha sido baseada em características pertinentes ao objeto.”

14.1.5. A referida prática, devidamente justificada, como é o caso, é autorizada por lei e ratificada pela melhor doutrina administrativista e pelo Tribunal de Contas da União - TCU (Súmula nº 270).

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

15.1. Os exames deverão ser entregues no endereço: Unidade de Saúde Central, Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

15.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

15.3. As Informações Técnicas devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Saúde, Marisa Pontin, (46) 35521431 ou pelo e-mail (admsaude@capanema.pr.gov.br ou selog.joao@capanema.pr.gov.br).

15.4. Mecanismos formais de comunicação.

15.4.1. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:

- a) Ordem de Serviço;
- b) Ata de Reunião;
- c) Ofício;
- d) Sistema de abertura de chamados;
- e) E-mails;
- f) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 04 dias do mês de março de 2025.

³ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 10ª. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 273.



000022

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

Magaiver Rodrigo Felipen
Magaiver Rodrigo Felipen
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 7.730/2025

Magaiver Rodrigo Felipen
Secretário Municipal de Saúde

João Antonio Bazzanella Luft
João Antonio Bazzanella Luft
Gestor da Contratação
Analista de Licitação

Marisa Pontin
Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem

Ciência do(a) Fiscal da Contratação em 04/04/2025:

Silvio Geronimo Magnabosco
Silvio Geronimo Magnabosco
Fiscal da Contratação

SS0000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

Relatório de Estoque

Movimentação de estoque - Consumo Médio / Previsão de Compra

Filtros: Data Inicial: 01/12/2023 Data Final: 30/11/2024
Grupo: MAT ODON - MATERIAL ODONTOLOGICO
Mostrar Produtos: Todos os Produtos

Previsão para 12 mês(es)

Produto	*Saldo Atual	*Consumo Médio	*Média Custo R\$	*Previsão Compra	*Previsão Custo R\$
1245 - ACIDO FOSFORICO 37%	42	11	24,0000	90	189,7606
45345 - ACIDO GEL, CONDIONADOR FOSFORICO 37%, ATAQUE ACIDO	3	1	0,0000	9	3,5074
45353 - ADESIVO PRIMER E ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL - USO ODONTOLOGICO	8	2	22,0000	16	172,1164
35136 - AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL - USO ODONTOLOGICO	290	209	67,0000	2218	708,6757
45343 - AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTAVEL - USO ODONTOLOGICO	1	0	8,0000	0	0,0000
50539 - ALAVANCA RETA ADULTO TIPO APICAL	0	0	2,0000	0	0,0000
50540 - ALAVANCA RETA ADULTO TIPO SELDIN	7	0	1,0000	0	0,0000
35139 - ANESTESICO INJETAVEL - LIDOCAINA CLORIDRATO - USO ODONTOLOGICO	849	263	484,0000	2307	4.250,3469
35140 - ANESTESICO TOPICO GEL	17	1	17,0000	0	0,0000
35143 - BABADOR ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL - PROTETOR CLINICO ODONTOLOGICO	39	495	1.160,0000	5901	13.842,6594
50550 - BROCA CIRURGICA, ALTA ROTAÇÃO Nº702, Nº701, Nº703	16	2	9,0000	8	44,2854
50569 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011	10	2	2,0000	14	19,4250
50551 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	5	3	0,0000	31	0,0000
50567 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL	109	2	0,0000	0	0,0000
50553 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	64	3	0,0000	0	0,0000
50554 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL	52	0	0,0000	0	0,0000
50555 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015	34	1	1,0000	0	0,0000
50557 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016	46	2	3,0000	0	0,0000
50558 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL	60	1	0,0000	0	0,0000
1840 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1018	1	1	1,0000	11	18,3700
50559 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019	6	3	5,0000	30	51,4573
50560 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL	226	2	4,0000	0	0,0000
50568 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F	0	1	2,0000	12	22,6800
50571 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118	158	1	0,0000	0	0,0000
50562 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F	8	2	5,0000	16	39,3600
5056 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 EF	304	2	0,0000	0	0,0000
35176 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F	186	1	0,0000	0	0,0000
05056 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 EF	0	2	18,0000	24	228,0000
50577 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	17	3	0,0000	19	0,0000
50572 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	128	3	13,0000	0	0,0000
50573 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	0	2	5,0000	24	45,8182
50574 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	53	3	2,0000	0	0,0000
577 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	14	2	7,0000	10	31,6000
50575 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07	16	2	1,0000	8	4,3119
50576 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	34	2	1,0000	0	0,0000
45299 - BROQUEIRO DE ALUMÍNIO, PARA ALTA E/OU BAIXA ROTAÇÃO	0	0	3,0000	0	0,0000
45332 - CALCADOR Nº 05	9	0	0,0000	0	0,0000
50581 - CANETA DE ALTA ROTACAO ODONTOLOGICA	9	2	500,0000	15	3.749,2972
50583 - CAPSULA DE AMALGAMA, 02 PORCOES	44	11	32,0000	88	264,0487
50584 - CARIOSTATICO ODONTOLOGICO	9	0	8,0000	0	0,0000
54087 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, PCT COM 10 UNIDADES - USO ODONTOLOGICO	3666	4	2,0000	0	0,0000
3854000 - COMPRESSA DE GAZE, PCT COM 500 UNIDADES, DOBRADURA 7,5x7,5 - USO ODONTOLOGICO	2	1	12,0000	10	246,9231
1754 - CONTRA- ANGULO - PEÇA CANETA BAIXA ROTAÇÃO - ODONTOLOGIA	4	0	31,0000	0	0,0000
35195 - CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS - ALVEOLEX	8	1	14,0000	4	85,7900
47002 - DETERGENTE ENZIMATICO 01 LT	39	0	3,0000	0	0,0000
35198 - DISCO PARA ACABAMENTO DENTAL	17	2	96,0000	7	383,2500
55418 - ENVELOPE AUTOSSELANTE 100MM X 260 MM - EMBALAGEM COM INDICADOR QUIMICO	1100	17	3,0000	0	0,0000
351990 - ENVELOPE AUTOSSELANTE 90MM X 160MM - EMBALAGEM COM INDICADOR QUIMICO	430	17	3,0000	0	0,0000
35200 - ENVELOPE AUTOSSELANTE 90MM X 260MM - EMBALAGEM COM INDICADOR QUIMICO	20600	650	394,0000	0	0,0000
50594 - ESCOVA DE ROBSON - USO ODONTOLOGICO	34	1	1,0000	0	0,0000
45344 - ESPATULA DE TITANIO PARA RESINA COMPOSTA	2	0	3,0000	0	0,0000
47011 - ESPATULA Nº 01 - INSERÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR	27	0	4,0000	0	0,0000
50596 - ESPATULA Nº 24, MANIPULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO	6	0	1,0000	0	0,0000
35311 - ESPATULA Nº 72	2	0	1,0000	0	0,0000
50597 - ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO Nº 5	383	4	103,0000	0	0,0000
35205 - ESPONJA HEMOSTATICA - HEMOSPON	34	1	27,0000	0	0,0000
35206 - EUGENOL - USO ODONTOLOGICO	0	0	5,0000	0	0,0000
54096 - FIO DENTAL /// 25 e/ou 50 METROS - USO ODONTOLOGICO	145	11	14,0000	0	0,0000
50600 - FIO DENTAL COM 500 METROS - USO ODONTOLOGICO	0	0	2,0000	0	0,0000

* Período: Intervalo entre a Data Inicial e Final.
Saldo Atual: Soma de todos os lotes do produto ou apenas dos lotes da origem informada.
Consumo Médio: Quantidade de saídas no Período dividido pelo número de meses do Período.
Média Custo: Consumo Médio multiplicado pelo Valor do Produto.

Valor do Produto: Valor registrado na entrada de estoque mais recente, caso este seja 0, é usado o maior valor.
Previsão Compra: (Consumo Médio x Nº Meses da Previsão) - Saldo Atual.
Previsão Custo: (Previsão Compra x Valor do Produto)

000053

Relatório de Estoque

Movimentação de estoque - Consumo Médio / Previsão de Compra

Filtros: Data Inicial: 01/12/2023 Data Final: 30/11/2024
Grupo: MAT ODON - MATERIAL ODONTOLOGICO
Mostrar Produtos: Todos os Produtos

Previsão para 12 mês(es)

Produto	*Saldo Atual	*Consumo Médio	*Média Custo R\$	*Previsão Compra	*Previsão Custo R\$
35209 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4.0, USO ODONTOLOGICO	328	46	70,000	224	341,5789
45385 - FORMOCRESOL LÍQUIDO - USO ODONTOLOGICO	13	1	6,000	0	0,0000
35213 - GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO	10011	2	1,000	0	0,0000
50609 - GORRO DESCARTAVEL, BRANCO, MASCULINO	9300	33	5,000	0	0,0000
45348 - HIDROXIDO DE CALCIO, PASTA E CATALIZADOR, DYCAL	22	1	16,000	0	0,0000
45324 - INDICADOR BIOLÓGICO - MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZACAO, ODONTOLOGIA	229	53	92,000	407	711,2325
45319 - IONOMERO DE VIDRO, PO E LIQUIDO	23	5	111,000	37	864,7532
1826 - KIT HIGIENE BUCAL (Escova dental + Creme dental + Fio Dental)	25	6	30,000	47	241,5800
35222 - LAMINA DE BISTURI Nº 12 - USO ODONTOLOGICO	1	0	2,000	0	0,0000
35223 - LAMINA DE BISTURI Nº 15 - USO ODONTOLOGICO	1400	8	3,000	0	0,0000
50613 - LIMA OSSEA - INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO	2	0	2,000	0	0,0000
35229 - LIXA DE AÇO / METAL - USO ODONTOLOGICO	127	8	3,000	0	0,0000
35230 - LIXA DE POLIESTER IMPERMEAVEL ACABAMENTO/POLIMENTO DENTAL	4	0	1,000	0	0,0000
50614 - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA, TAMANHO M	3700	1	1,000	0	0,0000
50615 - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA, TAMANHO P	270	1	2,000	0	0,0000
50616 - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA, TAMANHO PP	12	1	9,000	0	0,0000
45322 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX, TAMANHO P	2	686	15.530,000	8230	186.423,1681
45325 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX, TAMANHO PP	0	50	15,000	600	179,8800
35237 - MATRIZ DE AÇO INOX, FITA 0,5 MM X 5 X 500 MM	59	5	5,000	1	1,0020
35238 - MATRIZ DE AÇO INOX, FITA, 0,5 MM X 7 X 500 MM	58	2	1,000	0	0,0000
50622 - MICRO BUSH - PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO ODONTOLOGICO	8	2	20,000	16	133,1200
1757 - MICROMOTOR - PEÇA BAIXA ROTAÇÃO - ODONTOLOGIA	4	0	42,000	0	0,0000
50578 - MOCHO / CADEIRA ODONTOLOGICO	0	0	50,000	0	0,0000
45373 - OBTURADOR PROVISORIO, PARA SELAMENTO PROVISORIO	0	0	2,000	0	0,0000
45349 - OLEO LUBRIFICANTE SPRAY - USO ODONTOLÓGICO	4	1	13,000	8	106,3395
50619 - PASTA PROFILATICA PARA ODONTOLOGICO	5	1	3,000	7	25,6856
50621 - PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICO	8	0	5,000	0	0,0000
45420 - PINÇA PARA ALGODAO, USO ODONTOLOGICO	17	0	2,000	0	0,0000
45359 - PLACA DE VIDRO ODONTOLOGICA	3	0	1,000	0	0,0000
453610 - PONTEIRA SUPRA E/OU SUB GENGIVAIS, PARA APARELHO DE ULTRASSON ODONTOLOGICO	10	1	78,000	2	117,4454
45370 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR	76	0	3,000	0	0,0000
45308 - RESINA COMPOSTA - A1	7	0	4,000	0	0,0000
45310 - RESINA COMPOSTA - A2	12	2	20,000	12	130,4256
45311 - RESINA COMPOSTA - A3	18	3	25,000	18	181,1665
45307 - RESINA COMPOSTA - A3,5	2	1	13,000	10	105,2441
35263 - ROLETES DE ALGODAO ODONTOLOGICO	13	10	21,000	107	227,5056
50593 - SINDESMOTOMO, TIPO DESCOLADOR	6	1	7,000	6	69,7880
50646 - SOLUCAO HEMOSTATICA - HEMOSTOP	10	0	1,000	0	0,0000
35268 - SUGADOR DESCARTAVEL - USO ODONTOLOGICO	24	35	93,000	396	1.050,2198
45367 - TESOURA IRIS	83	1	2,000	0	0,0000
1925 - TESTE DE VITALIDADE PULPAR	0	0	7,000	0	0,0000
45350 - TIRA DE POLIESTER, TRANSPARENTE - USO ODONTOLOGICO	30	1	3,000	0	0,0000
35270 - TRICRESOL FORMALINA	1	0	2,000	0	0,0000
50647 - VASELINA SOLIDA - USO ODONTOLOGICO	0	0	2,000	0	0,0000
35271 - VERNIZ FLUORETADO	1	1	10,000	11	136,6441

Quantidade de Produtos: 104

* Período: Intervalo entre a Data Inicial e Final.
Saldo Atual: Soma de todos os lotes do produto ou apenas dos lotes da origem informada.
Consumo Médio: Quantidade de saídas no Período dividido pelo número de meses do Período.
Média Custo: Consumo Médio multiplicado pelo Valor do Produto.

Valor do Produto: Valor registrado na entrada de estoque mais recente, caso este seja 0, é usado o maior valor.
Previsão Compra: (Consumo Médio x Nº Meses da Previsão) - Saldo Atual.
Previsão Custo: (Previsão Compra x Valor do Produto)

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

ESTIMATIVA DE CONSUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 36, § 4º, da LCM 14/2022, destacamos que os quantitativos previstos para a aquisição de materiais odontológicos é o que segue:

Item	Código do Produto	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	69838	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. MARCA DE REFERÊNCIA ARTICAINA 100: CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA (72MG + 18 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE) IGUAL OU SUPERIOR.	5	CX	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
2	69839	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER. SISTEMA ADESIVO EM FRASCO UNICO, Contém 10% em peso de carga nanoparticulada, sílica coloidal (tamanho de partícula de 5 nm);Ingrediente Álcool etílico ;Bisfenol A diglicidil; éter ;dimetacrilato (BisGMA) Sílica tratada 2-hidroxiethyl metacrilato (HEMA);Copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico Glicerol 1,3-dimetacrilato Diuretano dimetacrilato (UDMA) Água Difeniliodônio hexafluorofosfato; Primer e adesivo em um só produto. FRASCO COM 6g. MARCA DE REFERÊNCIA ADPER SINGLEBOND 3 M IGUAL OU SUPERIOR.	20	FRAS	R\$ 211,75	R\$ 4.235,00
3	69840	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240V. Frequência: 50/60 Hz; Tecnologia wireless (sem fio); Operações: Contínuo. Funções (Ortho e High); Potência de luz: 1250 mW/cm² (Polimerização), 2300 mW/cm² (Ortho) e 2500 mW/cm² (High); Display digital e lente da ponteira substituível; Temporizador para Polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos; Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; Tempo de uso com carga total: 120 minutos; Luz azul: gerada por LED de alta potência. MARCA DE REFERÊNCIA EMMITER D SCHUSTER IGUAL OU SUPERIOR.	2	UN	R\$ 1.598,45	R\$ 3.196,90
4	69841	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA 2% + 1:100.000UI CARPULE EM VIDRO 1,8ML. MARCA DE REFERÊNCIA ALPHACAINE - DFL IGUAL OU SUPERIOR.	80	CX	R\$ 185,00	R\$ 14.800,00
5	69842	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: ESCUPÍVEL Resina Microhíbrida; Consistência composta; Preenchimento 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; Sistema de cores simplificado; Maior fluorescência; Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Seringa com 4g. MARCA DE REFERÊNCIA "Z100" IGUAL OU SUPERIOR. COR A3	30	PCT	R\$ 55,27	R\$ 1.658,10

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

6	69843	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: ESCUPÍVEL Resina Microhíbrida; Consistência composta; Preenchimento 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; Sistema de cores simplificado; Maior fluorescência; Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Seringa com 4g. MARCA DE REFERÊNCIA "Z100" IGUAL OU SUPERIOR. COR A2	30	PCT	R\$ 55,27	R\$ 1.658,10
7	69844	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	180	UN	R\$ 9,80	R\$ 1.764,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.512,10

Os quantitativos definidos tratam-se de uma estimativa aproximada e poderão sofrer alterações, de acordo com o planejamento e mudanças no número.

A quantidade estabelecida dos materiais odontológicos para o município de Capanema/PR foi calculada com base nas estimativas de demanda para os anos de 2023 e 2024. Essa estimativa leva em consideração o volume de atendimentos realizados à população local, incluindo tanto os atendimentos de rotina quanto os emergenciais. As previsões de consumo desses materiais foram feitas com base em dados históricos de atendimentos anteriores e na projeção do aumento ou estabilidade da demanda, considerando as condições atuais de saúde bucal da população. A aquisição dos materiais será realizada com base nos valores estimados, que refletem tanto o preço atual de mercado quanto a necessidade de reposição de estoque para garantir a continuidade do atendimento odontológico. Portanto, o processo de aquisição dos materiais odontológicos para o município é fundamentado na análise de dados de atendimentos anteriores e nas projeções de demanda para os próximos anos, buscando sempre atender à população com qualidade e eficiência, dentro das condições orçamentárias estabelecidas para o período.

Por essa mesma razão, processa-se o presente através do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado no período de vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância esta legalmente autorizada e insuscetível de impugnação pelo(a) eventual contratado(a).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 01 dias do mês de abril de 2025.



JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT
Analista de Contratação

000058

01/04/2025, 08:48

E-mail de SoftSul - COMPRA EMERGENCIAL - SETOR DE ODONTOLOGIA

000027



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

COMPRA EMERGENCIAL - SETOR DE ODONTOLOGIA

1 mensagem

Odontologia PM Capanema-PR <odontologia@capanema.pr.gov.br>

19 de março de 2025 às 07:36

Para: selog.joao@capanema.pr.gov.br



COMPRA EMERGENCIAL - SETOR DE ODONTOLOGIA - 02 2025.docx

29K



Tramitação do Processo

Processo: 518/2025
 Requerente **JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT**
 Contato: **JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT**
 Assunto: **LICITAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA - Versão: 11**

Data: 01/04/2025 09:17

Situação **Encaminhado**
 Documento: **118.575.769-42**

000028

Equipiano

Descrição: DISPENSA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência 3	Data: 03/04/2025 08:05:	Previsão 24/04/2025
De: ALEXANDRO NOLL	Para: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT	
Etapa: EQUIPE DE CONTRATAÇÃO		Confirmação: OK
Descrição: Contas 01658 E 01801 E		
Ocorrência 2	Data: 01/04/2025 09:18:	Previsão 15/04/2025
De: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT	Para: ALEXANDRO NOLL	
Etapa: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Confirmação: OK
Descrição: Dotação orçamentária, pouco urgente.		
Ocorrência 1	Data: 01/04/2025 09:17:	Previsão 13/05/2025
De: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: TERMO DE REFERÊNCIA		Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS

Anexo	Descrição
TR - ODONTO.docx	1
Estimativa de Consumo - ODONTO.	1
Saldo do contrato do PE 14 -	1
histórico de consumo e previsão -	1
E-mail de SoftSul - COMPRA	1
Classificação por lote-itens	1
ORÇAMENTO DEFINITIVO.xlsx	1
E-mail de SoftSul - Solicitação	1
E-mail de SoftSul - RE_	1
DENTALMED.pdf	1
MIAMIMED.pdf	1
SAXMEDICAL.pdf	1
adesivo single bond 3m.PNG	1
anestésico.PNG	1
equipamento odontológico	1
lidocaina alphacaine dfi.PNG	1
resina z100 a2.PNG	1
resina z100 a3.PNG	1
sugador ssplus.PNG	1

Autenticidade : 4HHT8S74JcXT8S5RG(verificado em : 04/04/2025 09:07)



Município de Capanema - 2024

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 30/2024

000029

Equipiano

Página:1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 001 - Lote 001				
Item 002: 68519 AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:	DESERTO	500,00	0,27	135,00
Item 004: 68521 ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70L GL), APRESEN	DESERTO	450,00	5,61	2.524,50
Item 006: 68523 ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO,	DESERTO	300,00	2,08	624,00
Item 012: 68529 BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: PÓ, 100 G. (BR0271052)	DESERTO	22,00	5,24	115,28
Item 040: 68558 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICI	DESERTO	20,00	9,25	185,00
Item 043: 68560 COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODE	DESERTO	100,00	21,52	2.152,00
Item 048: 68568 CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENT	DESERTO	1.000,00	4,44	4.440,00
Item 050: 68570 CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% +	DESERTO	25,00	6,26	156,50
Item 052: 68572 CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: N°	DESERTO	5,00	15,40	77,00
Item 053: 68574 DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTA	DESERTO	12,00	9,71	116,52
Item 055: 68575 DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE,	DESERTO	25,00	93,32	2.333,00
Item 056: 68576 DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: NEUTRO, COMPOSIÇÃO	DESERTO	30,00	25,90	777,00
Item 057: 68578 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO	DESERTO	10.000,00	0,16	1.600,00
Item 059: 68579 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO	DESERTO	20.000,00	0,22	4.400,00
Item 060: 68580 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO	DESERTO	6.000,00	0,52	3.120,00
Item 068: 68588 FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRET	DESERTO	360,00	1,60	576,00
Item 071: 68591 FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍS	DESERTO	3,00	8,83	26,49
Item 072: 68594 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO:	DESERTO	2,00	56,50	113,00
Item 080: 68600 FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-	DESERTO	20,00	5,50	110,00
Item 082: 68602 GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:	DESERTO	35,00	6,22	217,70
Item 087: 68607 LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: N° 15, TIPO:	DESERTO	5,00	27,82	139,10
Item 091: 68614 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME	DESERTO	200,00	11,90	2.380,00
Item 092: 68613 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO	DESERTO	400,00	16,04	6.416,00
Item 093: 68611 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO:	DESERTO	50,00	16,93	846,50
Item 094: 68612 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO:	DESERTO	200,00	17,22	3.444,00
Item 095: 68615 MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:	DESERTO	2.000,00	0,08	160,00
Item 096: 68616 MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BI	DESERTO	400,00	1,07	428,00
Item 100: 68650 MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGE	DESERTO	3.000,00	2,48	7.440,00
Item 102: 68652 PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CAPA PROTE	DESERTO	2,00	48,96	97,92
Item 116: 68666 SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/	DESERTO	150,00	6,94	1.041,00
Item 117: 68667 TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA:	DESERTO	14,00	20,63	288,82
Item 119: 68669 TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍ	DESERTO	16,00	8,10	129,60

Qtde. itens desertos : 032

Total geral:

46.609,93

00005a

ORÇAMENTO DEFINITIVO						
DISPENSA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.						
Item	Código do Produto	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	69838	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. MARCA DE REFERÊNCIA ARTICAINA 100: CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA (72MG + 18 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE) IGUAL OU SUPERIOR.	5	CX	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
2	69839	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER. SISTEMA ADESIVO EM FRASCO UNICO, Contém 10% em peso de carga nanoparticulada, sílica coloidal (tamanho de partícula de 5 nm).Ingrediente Álcool etílico ;Bisfenol A diglicidil; éter ;dimetacrilato (BisGMA) Sílica tratada 2-hidroxietil metacrilato (HEMA);Copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico Glicerol 1,3-dimetacrilato Diuretano dimetacrilato (UDMA) Água Difenílodíóxio hexafluorofosfato; Primer e adesivo em um só produto. FRASCO COM 6g. MARCA DE REFERÊNCIA ADPER SINGLEBOND 3 M IGUAL OU SUPERIOR.	20	FRAS	R\$ 211,75	R\$ 4.235,00
3	69840	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR, Alimentação: Bivolt automático 100 – 240V, Frequência: 50/60 Hz; Tecnologia wireless (sem fio); Operações: Contínuo. Funções (Ortho e High); Potência de luz: 1250 mW/cm² (Polimerização), 2300 mW/cm² (Ortho) e 2500 mW/cm² (High); Display digital e lente da ponteira substituível; Temporizador para Polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos; Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; Tempo de uso com carga total: 120 minutos; Luz azul: gerada por LED de alta potência. MARCA DE REFERÊNCIA EMMITTER D SCHUSTER IGUAL OU SUPERIOR.	2	UN	R\$ 1.598,45	R\$ 3.196,90
4	69841	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA 2% + 1:100.000I CARPULE EM VIDRO 1,8ML. MARCA DE REFERÊNCIA ALPHACAINE - DFL IGUAL OU SUPERIOR.	80	CX	R\$ 185,00	R\$ 14.800,00
5	69842	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: ESCUPIVEL Resina Microhíbrida; Consistência composta; Preenchimento 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; Sistema de cores simplificado; Maior fluorescência; Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Seringa com 4g. MARCA DE REFERÊNCIA "Z100" IGUAL OU SUPERIOR. COR A3	30	PCT	R\$ 55,27	R\$ 1.658,10
6	69843	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: ESCUPIVEL Resina Microhíbrida; Consistência composta; Preenchimento 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; Sistema de cores simplificado; Maior fluorescência; Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Seringa com 4g. MARCA DE REFERÊNCIA "Z100" IGUAL OU SUPERIOR. COR A2	30	PCT	R\$ 55,27	R\$ 1.658,10
7	69844	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	180	UN	R\$ 9,80	R\$ 1.764,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					RS 28.512,10	

DENTAL MED / MARCA		MIAMIMED / MARCA		SAX MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA / MARCA		SÍTO ELETRÔNICO	Menor Preço / AUFERIDO PELA MARCA DE REFERÊNCIA
R\$ 309,00	DFL	-	-	R\$ 240,00	ARTICAINA 100 - DFL	R\$ 239,99	R\$ 240,00
R\$ 51,90	FGM/AMBAR	-	-	R\$ 211,75	SINGLE BOND - 3M	R\$ 179,99	R\$ 211,75
R\$ 1.598,45	SCHUSTER	R\$ 1.885,00	DB686 HALO / COXO	-	-	R\$ 1.510,99	R\$ 1.598,45
R\$ 189,00	DFL	-	-	R\$ 185,00	ALPHACAINE - DFL	R\$ 189,99	R\$ 185,00
R\$ 58,70	3M	-	-	R\$ 55,27	Z100 (A3) - 3M	R\$ 58,90	R\$ 55,27
R\$ 58,70	3M	-	-	R\$ 55,27	Z100 (A2) - 3M	R\$ 58,90	R\$ 55,27
R\$ 9,80	SSPLUS	-	-	R\$ 11,25	MAXCLEAN	R\$ 10,90	R\$ 9,80

Certifico que confeccionei a planilha do orçamento definitivo com os dados dos orçamentos enviados pela secretaria demandante.

João Antônio Bazzanella Luft
Analista de Contratação

000030



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação de Preços - Itens Odontológicos

25 mensagens

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

19 de março de 2025 às 08:24

Cco: licitacao@dx.ind.br, dentalmedrs@dentalmedrs.com.br, pedidos.ipo@gmail.com, maximadental@licitacoes.londrina.br, odontomedlicitacao@hotmail.com, contato@odontoequipamentos.com.br, LICITACAO@dx.in.br, licita@equipsul.com, miamimed.licitacao@hotmail.com, licitacao@stermax.com.br, saxmedical.adm@gmail.com, licitacao4 <licitacao4@joamed.com.br>, Solange - Aaba - Licitação <licitacao@aaba.com.br>, "vendas14.pr Soma PR Hospitalar" <vendas14.pr@somahospitalar.com.br>

Prezados,

Gostaria de solicitar a cotação para os itens odontológicos descritos na lista em anexo.

A lista contém as descrições mínimas dos itens desejados, e solicitamos que, por gentileza, preencha as informações e forneça os preços correspondentes para cada item assim como a marca/modelo.

Reforçamos que esta é uma compra direta devido à emergência da necessidade desses itens, sendo essencial também informar o prazo de entrega.Solicitamos que a cotação seja enviada, preenchida e assinada (de forma física ou digital), no prazo de até **5 dias úteis**, contados a partir da data de **19 de março de 2025**.

Agradecemos pela sua colaboração e aguardamos o retorno conforme solicitado. Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação

**ORÇAMENTO - QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO - ODONTO.docx**

265K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

19 de março de 2025 às 08:25

Para: selog.joao@capanema.pr.gov.br

**Endereço não encontrado**

A mensagem não foi entregue para **LICITACAO@dx.in.br** porque o domínio dx.in.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of dx.in.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: dx.in.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; LICITACAO@dx.in.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of dx.in.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: dx.in.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Wed, 19 Mar 2025 04:25:12 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "SELOG João PM Capanema-PR" <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

To: undisclosed-recipients;

Cc:

Bcc: LICITACAO@dx.in.br

Date: Wed, 19 Mar 2025 08:24:59 -0300

000031

31/03/2025, 07:39

E-mail de SoftSul - Solicitação de Cotação de Preços - Itens Odontológicos

000032

Subject: Solicitação de Cotação de Preços - Itens Odontológicos
----- Message truncated -----

Solange - Aaba - Licitação <licitacao@aaba.com.br>
Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

19 de março de 2025 às 08:29

Agradecemos o contato, porém não trabalhamos com estes itens.

Favor confirmar o recebimento desta mensagem!

Atenciosamente,

Setor de Licitações - Aaba

Solange Beló

(41) 3232-2161 / Celular 41-99648-0089

Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Ltda

Rua João Kubis, 780 Colônia Antônio Prado - Cep 83504-640

Almirante Tamandaré – PR



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO - ODONTO.docx**
265K

vendas14.pr Soma PR Hospitalar <vendas14.pr@somahospitalar.com.br>
Para: selog.joao@capanema.pr.gov.br

19 de março de 2025 às 08:34

Bom dia

Não temos

Att



Fabiana Hoinacki | Dpto Comercial
41 3028 2375 41 9888-0019
vendas14.pr@somahospitalar.com.br
Vendas14.pr

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO - ODONTO.docx**
265K

licitacao4 <licitacao4@joamed.com.br>
Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

19 de março de 2025 às 08:44

Bom dia,

000035

Infelizmente não trabalhamos com os itens solicitados.

000033

Atenciosamente,

Jefferson Paduan.

Em 19/03/2025 08:24, SELOG João PM Capanema-PR escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedidos IPO <pedidos.ipo@gmail.com>

19 de março de 2025 às 09:37

Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Bom dia!

Devido a grande demanda de licitações, não estamos efetuando orçamentos.

Att,Bianca
Dental IPO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Dental IPO
49 3604-0031

sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>

19 de março de 2025 às 14:01

Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde,

Referente as resinas, qual cor seria, 1,2,3..?

Em qua., 19 de mar. de 2025 às 08:25, SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

19 de março de 2025 às 14:11

Para: sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>

Boa tarde, A2 e A3.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>

19 de março de 2025 às 15:36

Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde,

segue anexo orçamento.

Ficamos à disposição!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO - QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO - ODONTO - SAX MEDICAL.pdf
331K

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

20 de março de 2025 às 10:57

Cco: licitacao@dx.ind.br, dentalmedrs@dentalmedrs.com.br, pedidos.ipo@gmail.com, maximadental@licitacoes.londrina.br, odontomedlicitacao@hotmail.com, contato@odontoequipamentos.com.br, LICITACAO@dx.in.br, licita@equipsul.com, miamimed.licitacao@hotmail.com, licitacao@stermax.com.br, sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>, licitacao4

Assunto: Solicitação de Cotação - Inclusão de Novos Itens e Alteração de Prazo

Prezado(a),

Gostaria de solicitar uma atualização na cotação referente ao pedido anterior, com a inclusão de dois novos itens que devem ser cotados juntamente com os itens originais. Segue em anexo a descrição e os objetos conjuntamente com os novos.

Interrompo o prazo de 5 dias úteis, contados a partir de hoje.

Peço desculpas por qualquer transtorno que isso possa causar e agradeço pela compreensão. Caso necessite de mais informações sobre os novos itens, estou à disposição para fornecer os detalhes necessários.

Aguardo a cotação atualizada.

Desconsidere a mensagem caso não atenda ou não preste a cotação.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO - ODONTO.docx**
265K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.joao@capanema.pr.gov.br

20 de março de 2025 às 10:57

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Final-Recipient: rfc822; LICITACAO@dx.in.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of dx.in.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: dx.in.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Thu, 20 Mar 2025 06:57:43 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "SELOG João PM Capanema-PR" <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

To: undisclosed-recipients;

Cc:

Bcc: LICITACAO@dx.in.br

Date: Thu, 20 Mar 2025 10:57:31 -0300

Subject: Re: Solicitação de Cotação de Preços - Itens Odontológicos

----- Message truncated -----

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Para: sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>

20 de março de 2025 às 10:58

Bom dia, eu adicionei dois itens novos que a Secretaria de Saúde solicitou com urgência, aguardo a atualização, obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Solange - Aaba - Licitação <licitacao@aaba.com.br>
Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

20 de março de 2025 às 11:00

Bom dia, agradecemos o contato, porém não trabalhamos com esses itens.

Favor confirmar o recebimento desta mensagem!

Atenciosamente,

000034

Setor de Licitações - Aaba

Solange Beló

(41) 3232-2161 / Celular 41-99648-0089

Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Ltda

Rua João Kubis, 780 Colônia Antônio Prado - Cep 83504-640

Almirante Tamandaré – PR



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO - ODONTO.docx**
265K

Pedidos IPO <pedidos.ipo@gmail.com>

20 de março de 2025 às 11:13

Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Bom dia!

Não podemos auxiliar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

20 de março de 2025 às 11:27

Para: sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>

Preciso de uma informação sobre a proposta do item 1, é o Singlebond Universal ?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>

20 de março de 2025 às 11:54

Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

O item 1 é o Singlebond normal.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>

20 de março de 2025 às 14:51

Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo, orçamento com inclusão de novos itens.

Grato!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO - ODONTO - SAX MEDICAL.pdf**
335K

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

26 de março de 2025 às 09:07

Para: sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>

Bom dia, tudo bem...

Você conseguiria enviar o catálogo dos produtos, preciso tirar algumas dúvidas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

31/03/2025, 07:39

E-mail de SoftSul - Solicitação de Cotação de Preços - Itens Odontológicos

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Para: sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>

26 de março de 2025 às 15:13

Boa tarde, consegue enviar ? os catálogos e descritivos dos itens.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

000036

sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>
Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

26 de março de 2025 às 17:28

Boa tarde João, desculpa não mandar hoje, estavam bem corridos.

Amanhã mandamos sem falta.

Obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Para: sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>

27 de março de 2025 às 13:46

Boa tarde, ok, estou no aguardo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Para: sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>

27 de março de 2025 às 13:54

Preciso tirar duas conclusões, em relação ao **Anestésico** e a **Lidocaína**.
Preciso saber se ambos, quantas unidades vem na "caixa", preciso confirmar em relação ao valor.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Para: sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>

27 de março de 2025 às 14:34

Prezados, enviei em relação aos itens 01, 02, 03, 06 e 07. Preciso das informações técnicas (pode ser um catálogo normal).
[Texto das mensagens anteriores oculto]

sax medical <saxmedical.adm@gmail.com>
Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

27 de março de 2025 às 15:44

Boa tarde,

Segue orçamento corrigido, pedimos desculpas, pois havia precificado alguns itens de forma errada.

À disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO - ODONTO - REAJUSTADA.pdf**
324K

MIAMIMED LICITAÇÃO MIAMIMED LICITAÇÃO <miamimed.licitacao@hotmail.com>
Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

28 de março de 2025 às 10:22

Estimados,

Segeu cotação do item que comercializamos que seria item 05 - fotopolimerizador

Agradecemos sua compreensão e estamos à disposição.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ Nº 38.259.748/0001-86

31/03/2025, 07:39

E-mail de SoftSul - Solicitação de Cotação de Preços - Itens Odontológicos

000037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TELEFONE: (31) 2527-8294

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Catálogo - Fotopolimerizadores DB686 Nano - Halo - Honor - Dentemed.pdf**
9738K

 **Orçamento Miamimed para PREFEITURA MUN. DE CAPANEMA - PR.pdf**
3219K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

RE: Solicitação de Cotação de Preços - Itens Odontológicos

8 mensagens

DENTAL MED <dentalmedrs@dentalmedrs.com.br>

20 de março de 2025 às 10:16

Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

 Descrição: Descrição: Assinatura DentalMed

bom dia

segue orcamento

Atenciosamente ,

Dental Med Equip.Mat.Odontológicos e Hosp.Ltda

Cnpj -07.978.004/0001-98 IE 096/3125877

Fone (51) 3224-47-80 * 3212-01-57 * Watts 51-999991057

De: "SELOG João PM Capanema-PR" <selog.joao@capanema.pr.gov.br>**Enviada:** 2025/03/19 08:25:18**Para:** undisclosed-recipients@**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços - Itens Odontológicos

Prezados,

Gostaria de solicitar a cotação para os itens odontológicos descritos na lista em anexo.

A lista contém as descrições mínimas dos itens desejados, e solicitamos que, por gentileza, preencha as informações e forneça os preços correspondentes para cada item assim como a marca/modelo.

Reforçamos que esta é uma compra direta devido à emergência da necessidade desses itens, sendo essencial também informar o prazo de entrega.Solicitamos que a cotação seja enviada, preenchida e assinada (de forma física ou digital), no prazo de até **5 dias úteis**, contados a partir da data de **19 de março de 2025**.

Agradecemos pela sua colaboração e aguardamos o retorno conforme solicitado. Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT*Analista de Contratação* **CAPANEMA 20-3.pdf**
953K**SELOG João PM Capanema-PR** <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

20 de março de 2025 às 10:59

Para: DENTAL MED <dentalmedrs@dentalmedrs.com.br>

Bom dia, eu adicionei dois itens novos que a Secretaria de Saúde solicitou com urgência, aguardo a atualização, obrigado.

Desculpa o transtorno, mas foi notificado apenas hoje sobre esses dois itens, após disparar a cotação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

20 de março de 2025 às 10:59

Para: DENTAL MED <dentalmedrs@dentalmedrs.com.br>

Segue em anexo os dois itens adicionados conjuntamente com os demais originais.

880000

31/03/2025, 07:39

E-mail de SoftSul - RE: Solicitação de Cotação de Preços - Itens Odontológicos

000039

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO - QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO - ODONTO.docx

265K

DENTAL MED <dentalmedrs@dentalmedrs.com.br>
Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

20 de março de 2025 às 12:09

Descrição: Descrição: Assinatura DentalMed

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CAPANEMA 20-3.pdf

1009K

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Para: DENTAL MED <dentalmedrs@dentalmedrs.com.br>

26 de março de 2025 às 09:07

Bom dia, tudo bem...
Você conseguiria enviar o catálogo dos produtos, preciso tirar algumas dúvidas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DENTAL MED <dentalmedrs@dentalmedrs.com.br>
Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

26 de março de 2025 às 09:37

Descrição: Descrição: Assinatura DentalMed

de qual item
quer me chamar no wats melhor
51999991057 RUBIA

Atenciosamente ,
Dental Med Equip.Mat.Odontológicos e Hosp.Ltda
Cnpj -07.978.004/0001-98 IE 096/3125877
Fone (51) 3224-47-80 * 3212-01-57 * Watts 51-999991057

De: "SELOG João PM Capanema-PR" <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Enviada: 2025/03/26 09:07:51
Para: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br
Assunto: Re: Solicitação de Cotação de Preços - Itens Odontológicos

Bom dia, tudo bem...
Você conseguiria enviar o catálogo dos produtos, preciso tirar algumas dúvidas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

26 de março de 2025 às 15:12

000038

Para: DENTAL MED <dentalmedrs@dentalmedrs.com.br>

Preciso de todos os itens, para verificar, sobre as marcas...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DENTAL MED <dentalmedrs@dentalmedrs.com.br>

26 de março de 2025 às 15:43

Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

 Descrição: Descrição: Assinatura DentalMed

item 1

Embalagem com 1 frasco de 6ml

APRESENTAÇÃO

O Adesivo Ambar da FGM é um adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina com apresentação convencional em dois passos, sendo primer e bond no mesmo frasco. Potencial superior de adesão, a presença de MDP na composição faz uma ligação química com a estrutura dental, que somada à adesão mecânica confere ao produto uma resistência adesiva superior.

Qualidade da polimerização, suas características químicas garantem a qualidade da polimerização (mesmo em ambiente com alta umidade) e consequente longevidade do filme adesivo.

Maior estabilidade e resistência ao filme adesivo, devido à presença de nanopartículas de sílica tratada.

CARACTERÍSTICAS

- Adesivo Monocomponente;
- Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos;
- Primer e adesivo em um só frasco;
- Elevado poder de resistência adesiva;
- Contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo;
- Solvente a base de etanol;
- Com MDP: o MDP faz a ligação química que somada a adesão mecânica presente no produto concede ao Ambar um potencial superior de adesão;
- Baixo índice de sorção e solubilidade;
- Baixa incidência de hipersensibilidade;
- Longevidade clínica comprovada: 94,2% de retenção após 18 meses;
- Registro na Anvisa: 80172310045.

INDICAÇÃO

- Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classes I, II, III, IV e V) e cimentos ionoméricos fotopolimerizáveis;
- Cimentação adesiva (em conjunto com cimento resinoso) de peças protéticas (pinos intracanaís/núcleos, coroas, onlays/inlays, facetas etc.) em fibra de vidro, cerômero, cerâmica, resina e metal;
- Reparos adesivos em cerâmica e compósitos.

item 2 -3

Embalagem com 1 Resina Microhíbrida de 4g

APRESENTAÇÃO

A Resina Z100 é um Restaurador universal microhíbrido fabricado pela 3M, com carga em zircônia e sílica, garantindo assim propriedades mecânicas elevadas, o que proporciona maior dureza, resistência à compressão e à fratura.

Seu efeito camaleônico imita as estruturas dentais, facilitando e simplificando as restaurações.

É uma resina clássica, com mais de 15 anos de comprovação clínica e científica.

000040

CARACTERÍSTICAS

- Consistência: Composta;
- Preenchimento: 2,5mm;
- Restaurador universal microhíbrido;
- Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol;
- Elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório;
- Elevada dureza;
- Resistência à compressão e à fratura;
- Efeito camaleônico que imita as estruturas dentais;
- Proporciona fácil confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada;
- Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas;
- Sistema de cores simplificado;
- Maior fluorescência;
- Cor UD = Dentina universal;
- Cor P = pediátrica;
- Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores;
- Registro ANVISA: 80284930215.

INDICAÇÃO

- Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais;
- Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas);
- Fechamento de diastemas;
- Confecção de núcleos de preenchimento;
- Esplintagem de dentes com mobilidade.
-
- item 4

embalagem com 40 unidades

CARACTERÍSTICAS**Tubo e ponteira atóxicos;**

- Arame em aço especial;
- Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional.

INDICAÇÃO

- Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos.

item 5

Emitter NOW BLACK – Wireless (Sem fio)

Cód: 330000

Fotopolimerizador - 1250 mW/cm².

Ortodontia 2300 mW/cm².

High Ultra 3200 mW/cm².

Tecnologia Multiwave: amplo espectro de comprimento de onda (385 nm – 515 nm).

Atende todas as resinas tradicionais, inclusive as novas gerações baseadas em fotoiniciadores do tipo TPO.

Características:

- 3 modos de operação: Contínuo, Ortho e High.
- Colagem de braquete em 9 segundos no modo Ortho.
- Polimerização da resina em 3 segundos no modo High.
- Temporizador para polimerização: 05, 10, 15, 20 segundos.
- Bivolt automático 100/240 V.
- Display digital.
- Ponteira metálica removível e com giro de 360°.

Atenciosamente ,

Dental Med Equip.Mat.Odontológicos e Hosp.Ltda

Cnpj -07.978.004/0001-98 IE 096/3125877

Fone (51) 3224-47-80 * 3212-01-57 * Watts 51-999991057

000042 *J*

De: "SELOG João PM Capanema-PR" <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Enviada: 2025/03/26 15:13:13
Para: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br
Assunto: Re: Solicitação de Cotação de Preços - Itens Odontológicos

Preciso de todos os itens, para verificar, sobre as marcas...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

000045

000043

RAZÃO SOCIAL: Sax Medical Distribuidora Ltda.

RESPONSÁVEL: Fernando Vieira dos Santos

CNPJ: 53.596.430/0001-84

CONTATO (TELEFONE E E-MAIL): saxmedical.adm@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Vicente Machado, 1275, centro Cascavel – Pr.

PRAZO DE ENTREGA: 3 dias após confirmação de compra.

– Assinar Digitalmente/Fisicamente ao final do orçamento.

Item	Código CATMAT	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	MARCA/MODELO	Preço Unitário	Preço Total
1.	(BR0391133)	Adesivo monocomponente fotopolimerizavel frasco com 6g	FRASCO	20	SINGLE BOND - 3M	211,75	4.235,00
2.	(BR404479)	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida zirconia silica cor A2 seringa com 4g	UN	30	Z100 - 3M	55,27	1.658,10
3.	(BR404479)	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida zirconia silica cor A3 seringa com 4g	PACOTE	30	Z100 - 3M	55,27	1.658,10
4.	(BR0406292)	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PACOTE	180			
5.	(BR0410459)	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240V. Frequência: 50/60 Hz; Tecnologia wireless (sem fio); Operações: Contínuo. Funções (Ortho e High); Potência de luz: 1250 mW/cm² (Polimerização), 2300 mW/cm² (Ortho) e 2500 mW/cm² (High); Display digital e lente da ponteira substituível; Temporizador para Polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos; Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; Tempo de uso com carga total: 120 minutos; Luz azul: gerada por LED de alta potência. <u>MARCA DE REFERÊNCIA EMMITER D SCHUSTER IGUAL OU SUPERIOR.</u>	UN	2			
6.	(BR269851)	Anestésico lidocaina 2% com epinefrina 1:100.000 cx com 50 tubetes de vidro com 1,8ml	CX	80	ALPHACAINE - DFL	185,00	14.800,00
7.	(BR297697)	Anestésico articaina 4% com epinefrina 1:100.000 cx com 50 tubetes de vidro com 1,8ml	CX	5	ARTICAINE 100 - DFL	240,00	1.200,00
VALOR TOTAL							23.551,20

SAX MEDICAL Assinado de forma digital por SAX MEDICAL
DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA
LTDA:53596430 LTDA:53596430000184
000184 Dados: 2025.03.27
15:42:35 -03'00'

210000

000044

RAZÃO SOCIAL: SAX MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.**RESPONSÁVEL: FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS.****CNPJ: 53.596.430/0001-84****CONTATO (TELEFONE E E-MAIL): (45)99138-6922 / saxmedical.adm@gmail.com****ENDEREÇO: Rua Vicente Machado, 1275, Centro, Cascavel – Pr.****PRAZO DE ENTREGA: 3 dias após a confirmação de compra.****– Assinar Digitalmente/Fisicamente ao final do orçamento.**

Item	Código CATMAT	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	MARCA/MODELO	Preço Unitário	Preço Total
1.	(BR0391133)	<p>ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER. SISTEMA ADESIVO EM FRASCO UNICO, Contém 10% em peso de carga nanoparticulada, sílica coloidal (tamanho de partícula de 5 nm); Ingrediente Álcool etílico ; Bisfenol A diglicidil; éter ; dimetacrilato (BisGMA) Sílica tratada 2-hidroxiethyl metacrilato (HEMA); Copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico Glicerol 1,3-dimetacrilato Diuretano dimetacrilato (UDMA) Água Difeniliodônio hexafluorofosfato; Primer e adesivo em um só produto. FRASCO COM 6g.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA ADPER SINGLEBOND 3 M IGUAL OU SUPERIOR.</p>	FRASCO	20	SINGLE BOND – 3M	211,75	4.235,00
2.	(BR404479)	<p>RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: ESCUPIVEL</p> <p>Resina Microhíbrida; Consistência composta; Preenchimento 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; Sistema de cores simplificado; Maior fluorescência; Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Seringa com 4g.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA “Z100” IGUAL OU SUPERIOR.</p>	UN	30	Z100 (A2) - 3M	55,27	1.658,10
3.	(BR404479)	<p>RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: ESCUPIVEL</p> <p>Resina Microhíbrida; Consistência composta; Preenchimento 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; Sistema de cores simplificado; Maior fluorescência; Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Seringa com 4g.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA “Z100” IGUAL OU SUPERIOR.</p>	PACOTE	30	Z100 (A3) – 3M	55,27	1.658,10

4.	(BR 0406292)	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PACOTE	180	MAXCLEAN	11,25	2.025,00
5.	(BR0410459)	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. Alimentação: Bivolt automático 100 - 240V. Frequência: 50/60 Hz; Tecnologia wireless (sem fio); Operações: Contínuo. Funções (Ortho e High); Potência de luz: 1250 mW/cm ² (Polimerização), 2300 mW/cm ² (Ortho) e 2500 mW/cm ² (High); Display digital e lente da ponteira substituível; Temporizador para Polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos; Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; Tempo de uso com carga total: 120 minutos; Luz azul: gerada por LED de alta potência. MARCA DE REFERÊNCIA EMMITER D SCHUSTER IGUAL OU SUPERIOR.	UN	2			
6.	(BR269851)	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA 2% + 1:100.000UI CARPULE EM VIDRO 1,8ML. MARCA DE REFERÊNCIA ALPHACAINE - DFL IGUAL OU SUPERIOR.	CX	80	ALPHACAINE - DFL	22,98	1.838,40
7.	(BR297697)	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. MARCA DE REFERÊNCIA ARTICAINA 100: CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA (72MG + 18 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE) IGUAL OU SUPERIOR.	CX	5	ARTICAINA 100 - DFL	22,98	114,90
VALOR TOTAL							11.529,50

SAX MEDICAL
DISTRIBUIDORA
LTDA:53596430
000184

Assinado de forma
digital por SAX
MEDICAL
DISTRIBUIDORA
LTDA:53596430000184
Dados: 2025.03.20
14:47:43 -03'00'

CASCADEL, 20/03/2025.



A
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60
ENDEREÇO: CAPANEMA - PR

AOS CUIDADOS DO SR. JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT - *Analista de Contratação*

ORÇAMENTO COMERCIAL PARA COMPRA DIRETA

Prezados (a) senhores (a):

Apresentamos nosso orçamento para fornecimento, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
05	DB686 HALO (05 MODOS BAIXA, MÉDIA, TURBO, ORTODONTICO, DETECTOR CÁRIE) COMPRIMENTO ONDA 385-515 nm Intensidade MÁXIMA de Luz >3.000 mW/cm ³ MODELO: DB686 HALO MARCA: COXO FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., IMPORTADOR: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA CHINA REGISTRO DA ANVISA: 80349609012	Unid.	02	R\$ 3.770,00 (Três mil, setecentos e setenta reais)	R\$ 7.540,00 (Sete mil e quinhentos e quarenta reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.540,00 (Sete mil e quinhentos e quarenta reais)					
<u>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:</u>					
Validade da proposta:	30 (trinta) Dias				
Condições de pagamento	Após entrega				
Prazo de entrega:	15 (quinze) Dias				
Local de entrega:	CONFORME ESPECIFICADO				
Garantia	12 (doze) Meses - CONFORME ESPECIFICADO PELO FABRICANTE				

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

Frete / impostos:	INCLUSOS		
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.		
<u>DADOS BANCÁRIOS:</u>			
Banco	BANCO DO BRASIL		
Agencia	1.229-7		
Conta Corrente	69.802-4		
<u>DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:</u>			
Empresa	MiamiMed Produtos Odontológicos Ltda		
CNPJ:	38.259.748/0001-86	Insc. Estadual:	003824290.00-86
Endereço	R CIPRIANO DE CARVALHO, nº195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte		
Telefones	(31) 3374-6768		
Email:	<u>miamimed.licitacao@hotmail.com</u>		

BELO HORIZONTE/MG, 28 de Março de 2025.

ATENCIOSAMENTE,

**MIAMIMED PRODUTOS
 ODONTOLOGICOS
 LTDA:38259748000186**

Assinado de forma digital por
 MIAMIMED PRODUTOS
 ODONTOLOGICOS
 LTDA:38259748000186
 Dados: 2025.03.28 10:21:59 -03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ N° 38.259.748/0001-86

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com


**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Rua Dr. Flores, 262 / 42 - Centro - CEP 90020-120 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3224.4780 / 3212.0157
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com

Nome da Empresa: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA

CNPJ Nº 07.978.004/0001-98

Inscrição Estadual nº 096/3125877

Inscrição Municipal nº 50498827

Situada na Rua Dr. Flores, nº 262, Conj. 42 e 43, Centro

Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Telefone/Fax da Empresa: (51)-3224-4780/3212-0157

E-MAIL: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

ORCAMENTO

Item	Código CATMAT	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	MARCA/ MODELO	Preço Unitário	Preço Total
1.	(BR0391133)	<p>ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER.</p> <p><u>SISTEMA ADESIVO EM FRASCO UNICO. Contém 10% em peso de carga nanoparticulada, sílica coloidal (tamanho de partícula de 5 nm):Ingrediente Álcool etílico ;Bisfenol A diglicidil; éter ;dimetacrilato (BisGMA) Sílica tratada 2-hidroxietil metacrilato (HEMA);Copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico Glicerol 1,3-dimetacrilato Diuretano dimetacrilato (UDMA) Água Difeniliodônio hexafluorofosfato; Primer e adesivo em um só produto. FRASCO COM 6g. MARCA DE REFERÊNCIA ADPER SINGLEBOND 3 M IGUAL OU SUPERIOR</u></p>	FRASCO	20	FGM /AMBAR	51,90	1038,00
2.	(BR404479)	<p>RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: ESCUPÍVEL</p> <p><u>Resina Microhíbrida; Consistência composta; Preenchimento 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas;Sistema de cores simplificado;Maior fluorescência; Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Seringa com 4g.</u></p> <p><u>MARCA DE REFERÊNCIA "Z100" IGUAL OU SUPERIOR</u></p>	UN	30	3M	58,70	1761,00
3.	(BR404479)	<p>RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: ESCUPÍVEL</p> <p><u>Resina Microhíbrida; Consistência composta; Preenchimento 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas;Sistema de cores simplificado;Maior</u></p>	PACOTE	30	3M	58,70	1761,00

		fluorescência; Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Seringa com 4g					000049
		MARCA DE REFERÊNCIA "Z100" IGUAL OU SUPERIOR					
4.	(BR 0406292)	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PACOTE	180	SSPLUS	9,80	1764,00
5.	(BR0410459)	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240V. Frequência: 50/60 Hz; Tecnologia wireless (sem fio); Operações: Contínuo. Funções (Ortho e High); Potência de luz: 1250 mW/cm² (Polimerização), 2300 mW/cm² (Ortho) e 2500 mW/cm² (High).; Display digital e lente da ponteira substituível; Temporizador para Polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos; Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; Tempo de uso com carga total: 120 minutos; Luz azul: gerada por LED de alta potência. MARCA DE REFERÊNCIA EMMITER D SCHUSTER IGUAL OU SUPERIOR.	UN	2	SCHUSTER	1598,45	3190,90
6.	(BR269851)	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA 2% + 1:100.00UI CARPULE EM VIDRO 1,8ML. MARCA DE REFERÊNCIA ALPHACAINE - DFL IGUAL OU SUPERIOR.	CX	80	DFL	189,00	15120,00
7.	(BR297697)	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. MARCA DE REFERÊNCIA ARTICAINA 100: CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA (72MG + 18 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE) IGUAL OU SUPERIOR.	CX	5	DFL	309,00	1542,00
VALOR TOTAL							26176,69

Validade da proposta 20 dias

Entrega a combinar

Porto alegre 20 de marco de 2025

DENTAL MED
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS:07978004
000198

Assinado de forma digital por
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS:079780040001
98
Dados: 2025.03.20 12:04:49 -03'00'

000050

4/5

Adesivo 3M™ Adper™ Single Bond 2 - Solventum

Embalagem com 6g. Adesivo nanoparticulado.

Cod. de Referência: 31A3379A Cód Fabricante: HB004505837 ★★★★★ (13)

Devido ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 175, este produto não pode ser transportado por via aérea. Com isso, o prazo de entrega poderá ser maior. Insira o CEP para calcular o prazo.

Compre acima de R\$799,99 em SOLVENTUM e ganhe 1 Porta Resina Acrílico 12 Furos Branco Unid.

Acumule até 2% de cashback!



R\$217,99 **31% OFF**
R\$149,99

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo Digite o CEP
85760-000 **Calcular**

R\$30,00 - Chegará entre 1 e 3 dias úteis.
Previsão válida a partir de emissão de nota fiscal.

- Mais Speed.** Quanto mais você compra, mais cashback acumula!
- Frete Grátis.** Em compras acima de R\$ 199.
- Troca Grátis.** Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

Adesivo Adper Single Bond 2

O Adesivo 3M Adper Single Bond 2 da Solventum é um adesivo que traz praticidade por ser dois em um, seu frasco contém primer e adesivo, economizando tempo e material, tem o condicionamento ácido total de esmalte e dentina (técnica úmida).

Com o solvente à base de água e álcool, não evapora com facilidade como a acetona, além disso possui a tampa flip top, podendo ser manipulado com apenas uma mão, tornando o procedimento ainda mais prático.

Destaques do Adesivo 3M™ Adper™ Single Bond 2

- Praticidade: Combina primer e adesivo em um único frasco.
- Solvente de água e álcool: Performance consistente, sem o risco de evaporação como ocorre com adesivos à base de acetona.
- Carga nanoparticulada (10%): Proporciona elevada resistência de união, sem a necessidade de agitar o frasco antes do uso.
- Controle de estoque: Frasco de cor laranja que facilita a gestão do estoque no consultório.
- Tampa flip-top exclusiva: Evita desperdício e reduz a evaporação do solvente, oferecendo durabilidade do produto.



000020



Anestésico Articaine 4% 1:100.000 - DFL

Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes.

Cod. de Referência: 271041

ATENÇÃO! Medicamento de venda restrita a profissionais habilitados e pessoas jurídicas que exercem assistência à saúde, conforme legislação vigente. Proibida a venda direta ao público.

RS256,15 **6% OFF**
R\$239,99
 2x de R\$120,00 sem juros

1

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

85760-000

Calcular

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Frete Grátis - Chegará entre 10 e 11 dias úteis. Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal.

- Lovers. Suas compras valem cashback.
- Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 200.
- Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

Detalhes do Anestésico Articaine 100 DFL

Venda sob prescrição médica. Produto de uso exclusivamente profissional.

Articaine 100 é um medicamento, seu uso pode trazer riscos, procure um médico ou um farmacêutico. Leia a bula. Medicamentos podem causar efeitos indesejados, evite a automedicação: informe-se com o farmacêutico.

Características do Anestésico Articaine 100 DFL

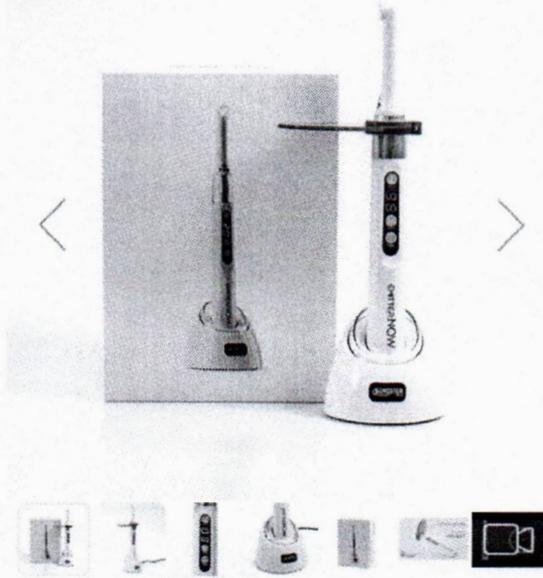
- Envasados em tubetes de vidro, embalagem com 50 unidades;
- Com vasoconstritor;
- Alto poder anestésico por sua capacidade de difusão óssea, evitando a desconfortável complementação palatina;
- Paraben free;
- Cloridrato de Articaina 40mg/ml (72mg/carpule) + Epinefrina 10µg/ml (18µg/carpule);
- Registro MS nº: 1017700250034.

Cada mLda solução injetável de ARTICAINA 1:100.000 contém:

Cloridrato de Articaina.....	40,0 mg
Epinefrina Base	10,0 µg
Excipientes q.s.p.....	1,0 mL

000052f

1/7



Fotopolimerizador Emitter Now Wireless – Schuster

Embalagem com 1 unidade. Bivolt.

Cod. de Referência: SCH17152A Cod. Fabricante: 47000

★★★★★ (6)

Devido ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 175, este produto não pode ser transportado por via aérea. Com isso, o prazo de entrega poderá ser maior. Insira o CEP para calcular o prazo.

Acumule até 2% de cashback!

R\$1.658,00 10% OFF

R\$1.510,99

12x de R\$125,92 sem juros

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

85760-000

Calcular

Frete Grátis! - Chegará entre 1 e 3 dias úteis

Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal.

Mais Speed. Quanto mais você compra, mais cashback acumule!

Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 199.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

Fotopolimerizador Schuster

O **Emitter Now**, fabricado pela Schuster, é um fotopolimerizador que entrega versatilidade e alta potência para o profissional de odontologia, contando com funções específicas Ortho e High. Além disso, o **Emitter Now Wireless** não usa fio, operando por tecnologia wireless, oferecendo maior praticidade de manuseio.

Características do Fotopolimerizador Emitter Now Wireless Schuster

- Display digital.
- Corpo feito em ABS injetado.
- 3 modos de uso: Contínuo, Ortho, High.
- Temporizador para polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos.
- Tempo máximo de uso Contínuo: 300 segundos.
- Temporizador para polimerização modo High e Ortho: 03 segundos.
- Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.
- Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria.
- Lente da ponteira substituível.
- Ponteira de polimerização metálica removível, com giro de 360°.



000025

000053

Home > Anestésicos e Agulha Gengival > Anestésico > Anestésico Alphacaine 2% 1:100.000 - DFL



Anestésico Alphacaine 2% 1:100.000 - DFL

Solução injetável de cloridrato de lidocaína e epinefrina. Embalagem com 50 tubetes de cristal (vidro) com 1,8ml cada.

Cod. de Referência: 218169

ATENÇÃO! Medicamento de venda restrita a profissionais habilitados e pessoas jurídicas que exercem assistência à saúde, conforme legislação vigente. Proibida a venda direta ao público.

R\$173,45 **8% OFF**
R\$159,99

— 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

85760-000

Calcular

R\$30,00 - Chegará entre 10 e 11 dias úteis. Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal.

Lovers. Suas compras valem cashback.

Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

Detalhes do Anestésico Alphacaine 2% 1:100

Produto de uso exclusivamente profissional.

Alphacaine é um medicamento, seu uso pode trazer riscos, procure um médico ou um farmacêutico. Leia a bula. Medicamentos podem causar efeitos indesejados, evite a automedicação: informe-se com o farmacêutico.

Quais as características do Anestésico Alphacaine 2% 1:100.00 DFL?

- Com vasoconstritor.
- Embalagem com 50 tubetes de vidro.
- Anestésico local odontológico.
- Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000.
- Registro MS nº: 1.0177.0016.002-7.

Cada mL da solução injetável de ALPHACAINE 1:100.000 contém:

Cloridrato de Lidocaína..... 20,0 mg
 Epinefrina base.....10,0µg
 Excipientes q.s.p.....1,0 mL

Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção.

Características Farmacológicas do Alphacaine Anestésico

000054

Home > Dentística e Estética > Resina Composta > Resina 3M™ Z100™ - Solventum

1/3



Resina 3M™ Z100™ - Solventum

Resina Microhíbrida. Seringa com 4g. Escolha a Cor.

Cod. de Referência: 266757 Cód Fabricante: HB004509673 ★★★★★ (89)

LEVE A PARTIR de 4 Und, PAGUE R\$ 44,99 cada.

Nas compras em SOLVENTUM*
Compre acima de R\$799,99 e ganhe 1 Porta Resina Acrílico 12 Furos Branco
Brindes não acumulativos

Ganhe até 2% de cashback!

Escolha uma opção

A2

R\$58,90

30

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

85760-000

Calcular

Frete Grátis! - Chegará entre 10 e 11 dias úteis.
Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal.

- Lovers. Suas compras valem cashback.
- Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 200.
- Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

Resina Z100™ 3M

- Consistência: Composta.
- Preenchimento: 2,5mm.
- Restaurador universal microhíbrido.
- Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol.
- Elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório.
- Elevada dureza.
- Resistência à compressão e à fratura.
- Efeito camaleônico que imita as estruturas dentais.
- Proporciona fácil confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada.

55

Home > Dentística e Estética > Resina Composta > Resina 3M™ Z100™ - Solventum

1/3



Resina 3M™ Z100™ - Solventum

Resina Microhíbrida. Seringa com 4g. Escolha a Cor.

Cod. de Referência: 266764 Cód Fabricante: HB004509681 ★★★★★ (89)

LEVE A PARTIR de 4 Und, PAGUE R\$ 44,99 cada.

Nas compras em SOLVENTUM*
Compre acima de R\$799,99 e ganhe 1 Porta Resina Acrílico 12 Furos Branco
Brindes não acumulativos

♥ Ganhe até 2% de cashback!

Escolha uma opção *

A3

R\$58,90

30

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

85760-000

Calcular

Frete Grátis! - Chegará entre 10 e 11 dias úteis.
Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal.

♥ Lovers. Suas compras valem cashback.

📄 Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 200.

📅 Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

Resina Z100™ 3M

- Consistência: Composta.
- Preenchimento: 2,5mm.
- Restaurador universal microhíbrido.
- Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol.
- Elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório.
- Elevada dureza.
- Resistência à compressão e à fratura.
- Efeito camaleônico que imita as estruturas dentais.
- Proporciona fácil confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada.

Home > Descartáveis > Sugador Odontológico > Sugador Odontológico Descartável - SSPlus



Sugador Odontológico Descartável - SSPlus

Embalagem com 40 unidades. Colorido.
 Cod. de Referência: 243451 ★★★★★ (131)

Ganhe até 2% de cashback!

R\$10,90 - 180 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão de Nota Fiscal.

85760-000 **Calcular**

Frete Grátis! - Chegará entre 10 e 11 dias úteis.
 Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal.

- Lovers. Suas compras valem cashback.
- Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 200.
- Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

- * Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti.
- * Não estéril e descartável, proibido reutilizar.

Aplicação

Aproveite Agora

Leve também

Sugador Odontológico Descartável - SSPlus

Embalagem com 40 unidades. Colorido.

★★★★★

Máscara Descartável Tripla com Clipe Nasal Branca - SP Protection

Embalagem com 50 unidades.

★★★★★

Rolo Dental - Soft Plus

Embalagem com 100 unidades.

★★★★★

ECONOMIZE R\$8,91

R\$30,29

R\$21,38

Comprar todos

000028



000057

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.978.004/0001-98 DUNS®: 89****05
Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DENTAL MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/03/2025
Receita Municipal	Validade:	21/05/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/03/2025 09:57

1 de 1

CPF: 673.XXX.XXX-91 Nome: MARCOS LUIZ DA SILVA

Ass: _____

000025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000058

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.978.004/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MED	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOUTOR FLORES	NÚMERO 262	COMPLEMENTO CONJ 42 E 43
-------------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 90.020-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	-------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3224-4780
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 09:32:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (da Junta Comercial)
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
17/138570-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43205700689**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RS2201700961720

15 MAI 2017

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **MARCOS LUIZ DA SILVA**
Telefone de Contato: (51) 3224-4780
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

PORTO ALEGRE - RS
Local
12 Maio 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB Nº: 4448453
Protocolo: 17/138570-5, DE 03/05/2017
Empresa: 43 2 0570068 9
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL

NÃO 17,5,17 [Handwritten Name] Data Responsável

NÃO 17,5,17 [Handwritten Name] Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<u>19,5,17</u> Data	<u>[Handwritten Name]</u> Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
<u>17,5,17</u> Data	<u>[Handwritten Name]</u> Vogal	<u>[Handwritten Name]</u> Vogal	<u>[Handwritten Name]</u> Vogal	<u>[Handwritten Name]</u> Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES **R557168540**
[Handwritten Signatures]

000023



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.-EPP**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO

MARCOS LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1054713035, emitida p/SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 673.411.010-91, residente e domiciliado, na Rua Salgueiro, nº 325, Bairro Bom Princípio, CEP.: 94.070-080, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, e

RUBIARA SANTOS DELLAZEN, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 2059635959, emitida p/SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 894.449.300-68, residente e domiciliada, na Rua Salgueiro, nº 325, Bairro Bom Princípio, CEP.: 94.070-080, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP**", inscrita no CNPJ sob nº 07.978.004/0001-98, estabelecida, nesta capital, na Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjunto 42, Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERGS sob nº 43.205.700.689 em 08/05/2006 e Alteração Contratual nº 01 sob nº 4414316 em 09/03/2017, tem entre si justo e acertado a presente Alteração e Consolidação Contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1^A) Alterar o endereço da sociedade para a **Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjuntos 42 e 43 - Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

2^A) Ratificar as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 08/05/2006 sob nº 43.205.700.689 e Alteração Contratual nº 01 sob nº 4414316 em 09/03/2017, passando-se a Consolidação Contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO

I - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a denominação social de "**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP**" e nome fantasia de "**DENTAL MED**".

II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede na **Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjuntos 42 e 43 - Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

000000

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- Comércio de produtos, materiais odontológicos e hospitalares,
- Comércio de medicamentos e saneantes para uso médico hospitalar,
- Comércio de equipamentos odontológicos e hospitalares, e
- Assistência técnica de equipamentos odontológicos e hospitalares.

IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2006 e funcionará por tempo indeterminado.

V - DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 100 (cem) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	R\$	QUOTAS
MARCOS LUIZ DA SILVA	90.000,00	90
RUBIARA SANTOS DELLAZEN	10.000,00	10
TOTAL	100.000,00	100

VI - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital ao outro sócio poderá fazê-lo livremente.

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros, somente poderá fazê-lo depois de tê-las oferecido ao outro sócio, mediante notificação expressa protocolada, que deverá conter o preço e as condições de pagamento que pretende pelas mesmas. Desse modo, somente será permitida a alienação a terceiros na hipótese de ficar comprovado que o sócio, transcorridos 30 (trinta) dias da notificação, não manifestou interesse na aquisição das quotas ofertadas.

Parágrafo único - Na hipótese das quotas ofertadas não serem absorvidas pelo sócio remanescente, o cedente é livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que os anteriormente ofertados ao outro sócio.

VII - DA RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CAPITAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios, que ficam investidos de todos os poderes de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos a atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

100000



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

Parágrafo único - O sócio administrador poderá se fazer representar por procurador, sendo necessário que o faça por procuração específica, sendo-lhe ao mesmo, vedado o uso da denominação social para negócios estranhos ao objeto da sociedade, sob pena de nulidade dos atos praticados com violação a lei e ao presente contrato.

IX - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios perceberão, mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre os mesmos.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que os sócios farão elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o balanço e as demonstrações financeiras exigidas em lei, com observância das normas também estabelecidas na legislação aplicável.

Parágrafo primeiro - Os lucros da sociedade, serão partilhados entre os sócios na proporção estabelecida livremente entre os mesmos, podendo ser diferente da participação no capital social, e também na periodicidade que lhes convier, podendo contudo, serem escriturados em conta de reserva ou de lucros acumulados, para posterior distribuição ou aumento de capital, respeitadas as normas legais vigentes.

Parágrafo segundo - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, na proporção do capital realizado, podendo no entanto, serem levados à conta de prejuízos acumulados, para serem compensados com lucros de exercícios posteriores, respeitando as normas legais vigentes.

XI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, nos casos previstos em lei.

Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, é assegurado, desde já, aos herdeiros, o direito de ingressarem na sociedade com o mesmo capital que correspondia ao falecido.

Os haveres do sócio que falecer, falir ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, da seguinte forma:

a) através de entrega de bens da própria sociedade, os quais serão definidos de comum acordo entre as partes, ficando entretanto, desde já assegurado ao sócio remanescente permanecer com os bens necessários para dar continuidade aos negócios sociais. Fica também acordado que os investimentos em sociedade coligadas ou controladas são indivisíveis, isto é, o controle societário de cada uma dessas empresas deverá ser mantido centralizado, nesta sociedade ou na pessoa ou empresa do sócio remanescente, ou

b) em moeda corrente nacional, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação da caderneta de poupança, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo primeiro - O balanço especial referido no "caput" desta cláusula é aquele levantado para determinar o valor da quota reembolsável ao sócio, com base na situação real da empresa, a ser apurado no último dia útil do mês seguinte a data da manifestação da retirada, onde, presuntivamente, realizar-se-á o ativo para pagamento do passivo.

000085

Parágrafo segundo - O patrimônio da empresa será avaliado por perito ou empresa especializada que deverão, na elaboração do laudo de avaliação utilizar os critérios definidos no parágrafo seguinte.

Parágrafo terceiro - Os critérios de avaliação dos ativos e de registro dos passivos serão aplicados dentro do regime de competência e, de forma geral, seguirão sumariamente a seguinte orientação:

- a) **Contas a receber** - Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável de realização;
- b) **Valores mobiliários (temporário)** - Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
- c) **Estoques** - Ao custo de aquisição ou fabricação, reduzidos da provisão para ajustá-los ao preço de mercado, quando este for inferior;
- d) **Investimentos relevantes em coligadas e controladas** - Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
- e) **Outros investimentos** - Ao custo mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
- f) **Ativo imobilizado** - Ao valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado que se encontrem ou em função do prazo estimado de sua utilização;
- g) **Ativo diferido** - Ao custo mais correção monetária deduzido de provisão para amortização;
- h) **Exigibilidades** - Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos à correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço;
- i) **Resultados de exercícios futuros** - Demonstrado pelo líquido entre as receitas diferidas menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

Parágrafo quarto - As partes aceitam plenamente os critérios de avaliação aqui estabelecidos, elegendo, desde já, o perito ou empresa avaliadora como árbitro, em caso de discordância quanto ao valor final de determinação da quota reembolsável ao sócio retirante ou aos herdeiros.

Parágrafo quinto - Após, presuntivamente, solvidos os débitos e obrigações da sociedade, o ativo remanescente será partilhado entre os sócios proporcionalmente às quotas com que participam no capital social, cabendo ao sócio retirante ou aos herdeiros o valor que corresponder às mesmas, cujo pagamento far-se-á na forma ajustada no "caput" desta cláusula.

Parágrafo sexto - Na hipótese de ser o ativo insuficiente para presuntivamente pagar as exigibilidades, o passivo remanescente será da mesma forma rateado entre os sócios na proporção das quotas com que participam no capital social. Neste caso, o sócio retirante ficará obrigado a reembolsar à sociedade o montante necessário para cobrir a parte que lhe coube no rateio, ficando, ainda, responsável pelas obrigações contraídas pela sociedade na parte que lhe corresponder até que se liquidem, nas datas aprazadas, todas as obrigações pendentes que tenham sido contraídas até a data do balanço especial.

XII - DAS DECISÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios considerar-se-ão aprovadas mediante decisão unânime, que terão os poderes, desta forma para alterar no todo ou em parte, quaisquer, das cláusulas e condições do presente contrato social.